



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 7ª REGIÃO
ATA DE REUNIÃO

Aos 21 dias do mês de março do ano de 2025, às nove horas, em sua Sede, na Av. Protásio Alves, nº 2854, sala 301, Porto Alegre/RS, realizou-se reunião da Comissão de Ética, sob a Presidência da Conselheira Daiana Meregalli Schütz, e com o comparecimento da conselheira Ayanna de Campos Bueno, do conselheiro Oliv Caldieraro de Souza, da psicóloga fiscal Kwala Rosa, e da assessora jurídica Letícia Lemos. A Presidente iniciou os trabalhos, e durante a reunião, foram tomadas as seguintes decisões: 1) **Ouvidoria proc. 36/2024: assessora jurídica irá responder via SEI. Colocar como prioritário. Pedir manifestação.** 2) **Processo 32/23: respondido e-mail do denunciante explicando sobre procedimento de mediação. Juntar e-mail ao GED.** 3) **Processo 35/23: recusa em mediar. Juntar e-mail ao GED.** 4) **Processo 30/22: Devido aos requerimentos da parte denunciada solicito parecer jurídico para verificar continuidade do andamento processual ético.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos conselheiros assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Daiana Meregalli Schutz, Conselheira(o)**, em 25/03/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ayanna de Campos Bueno, Conselheira(o)**, em 25/03/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oliv Caldieraro de Souza, Conselheira(o)**, em 22/04/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2099546** e o código CRC **5783FAEB**.